

Despacho nº 118.

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do -
Paraná, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por lei

- Exonera -

a pedido protocolado sob nº 3.279 de 5/9/59, a Profes-
sora Municipal padrão "C", Janete Bueno da Silva, -
lotada na escola do bairro "Roguinho", a partir de
30 de junho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de -

Haiti, aos 16 de Setembro de 1959.

Sebastião Fouant de Alen
Presidente Municipal.